

**LEI MUNICIPAL N.º 566/2025**  
de 26 de maio de 2025

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.919.576,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 2.919.576,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, destinados ao **PROGRAMAS** consoante especificações a seguir:

1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
0010	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569	R\$ 400.000,00
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERC - P.FÍSICA	1569	R\$ 131.000,00
3390.39.00	OUTROS SERV.DE TERC-P.JURÍDICA	1569	R\$ 150.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1569	R\$ 291.000,00



1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0010	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R\$ 73.000,00

1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0010	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R\$ 310.000,00

1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0010	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	MANUTENÇÃO DO CACS - FUNDEB



Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.01.001	R\$ 2.500,00
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERC - P.FÍSICA	1500.01.001	R\$ 2.500,00
3390.39.00	OUTROS SERV.DE TERC- P.JURÍDICA	1500.01.001	R\$ 2.500,00
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1500.01.001	R\$ 2.500,00

1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
362	ENSINO MÉDIO
0010	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
XXXX	GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.39.00	OUTROS SERV.DE TERC- P.JURÍDICA	1571	R\$ 1.554.576,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Os códigos dos Projetos/Atividades serão informados, através de Decreto, quando da inclusão das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

**Art. 4º** - As ações do Art. 1º passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo





de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 133 anos de emancipação política.

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito do município de Igreja Nova

\*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no circular do dia 28/05/2025 por: Irã Cesar de Araújo Barbosa, Código Identificador: 9A51F6A4.

